

5.Os critérios e pontuações que serão utilizados na análise do projeto de pesquisa estão descritos e distribuídos conforme a tabela a seguir

Crítérios	Pontua ção
Aderência ao Programa e Linhas de Pesquisa	2
Instituição/Objeto de pesquisa	1
Contextualização	4
Referencial Metodologia Adequação e coerência entre Referencial Teórico e Metodologia	2
NORMAS ABNT Norma culta da língua portuguesa	1
Total	10

ANEXO 4: Políticas Afirmativas e Autodeclaração
Haverá uma comissão de heteroidentificação para realizar avaliação por videoconferência para confirmar a autodeclaração étnico-racial.
A comissão será composta por membros com diversidade racial para avaliar critérios fenotípicos, atuando de forma independente da banca examinadora do processo seletivo.

O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia **17 de dezembro de 2026**, via videoconferência (reunião virtual), por um *link* que será enviado para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, será filmado e a gravado.

O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado da seleção.

A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em seleções ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Para a realização da autodeclaração seguir o seguinte modelo, abaixo.
Eu, nome do candidato, CIN, RG/RNE, CPF, declaro, para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS, visando ingresso no primeiro semestre de (insira o ano), que estou apto a concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros () pretos ou () pardos. Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração.

Local e Data.
Assinatura _____
Nome completo
ANEXO 5: Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PcD) e Requisição

Eu, nome do candidato, CIN, RG/RNE, CPF, declaro, para o fim específico de inscrição nesse processo seletivo, visando minha acessibilidade aos espaços de realização de provas, entrevistas e demais avaliações inerentes ao processo seletivo do presente edital, declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD) e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de (Lei nº 13.146/2015).

Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração.

Registro abaixo as informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida necessários à minha participação no processo seletivo, ciente de que o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS se compromete a disponibilizar os recursos de acessibilidade solicitados, nos termos do art. 30 da Lei nº 13.146/2015, ressalvada apenas a hipótese de impossibilidade técnica devidamente fundamentada, caso em que será oferecida solução alternativa equivalente.

Registro sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida (indicar):

Local e Data.
Assinatura _____
Nome completo
ANEXO 6: Exames Aceitos para a Proficiência em Língua Inglesa – Mestrado

Proficiência em Língua Inglesa – exames aceitos (certificados ou declarações contendo a pontuação obtida):

- TOEFL IBT: pontuação mínima Reading 15
- TOEFL ITP: pontuação mínima Reading 48
- EFSET (Teste de compreensão 50 minutos): pontuação mínima 41
- Certificados de Cambridge: PET; FCE; CAE; CPE
- Certificados de Michigan: MET, ECCE, ECPE
- Linguaskill: pontuação mínima 140 incluindo Reading.
- TOEIC: pontuação mínima Reading 275
- TOEIC Bridge: pontuação mínima Reading 45
- IELTS: pontuação mínima Reading 4,5
- UNIÃO PROFICIENCY EXAM: União Cultural (anteriormente União Cultural Brasil-Estados Unidos) Exame de Proficiência em inglês 2 skills (Reading comprehension and Structure) - B1: pontuação mínima 70%

ANEXO 6A: TERMO DE COMPROMISSO - MESTRADO
Data: //
TERMO DE COMPROMISSO – COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Eu, _____, CPF nº _____, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, ofertado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, declaro estar ciente da obrigatoriedade de comprovar proficiência em Língua Inglesa como requisito para a continuidade no Programa. Comprometo-me, portanto, a apresentar a comprovação de proficiência em Língua Inglesa até a data do Exame de Qualificação, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições.Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento implicará no desligamento do Programa, observadas as normas acadêmicas e o procedimento aplicável.
Assinatura
ANEXO 7- A: Termo de Anuência

(Entrega obrigatória na matrícula dos candidatos aprovados)
PAPEL TIMBRADO DO ORGÃO/EMPRESA
Data: ____/____/____
TERMO DE ANUÊNCIA
Declaramos que o(a) funcionário(a) _____, ocupante do cargo de _____, tem a nossa anuência para frequentar o Curso de (nome completo do curso), compatibilizando as suas atividades em nossa empresa/instituição com a frequência nas atividades acadêmicas do curso, ofertado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
Nome Completo do Responsável pelo Termo
Cargo
Assinatura
ANEXO 7-B: Termo de Responsabilidade
(Entrega obrigatória na matrícula dos candidatos aprovados)
Data: ____/____/____
TERMO DE RESPONSABILIDADE - Trabalhador autônomo, profissional liberal, empresário ou sócio de pessoa jurídica
Eu, _____

_____, CPF nº _____, declaro ser trabalhador autônomo, profissional liberal, empresário ou sócio/proprietário da empresa _____, CNPJ nº _____ (Se houver) _____, me comprometo a compatibilizar as atividades da minha empresa com a frequência nas atividades acadêmicas do Curso de (nome completo do curso), ofertado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Assinatura
ANEXO 7-C: Termo de Responsabilidade
(Entrega obrigatória na matrícula dos candidatos aprovados)
Data: ____/____/____
TERMO DE RESPONSABILIDADE (não exercendo atividade profissional)
Eu, _____

_____, CPF nº _____, informo não estar exercendo no momento atividade profissional e me comprometo a cumprir as atividades acadêmicas do Curso de (nome completo do curso), ofertado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Assinatura

Anexo(s):
EDITAL SISTEMAS PRODUTIVOS 2027 versão 21 08 2026 VF (1).pdf

EDITAL, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Edital de Abertura de Inscrições
Processo Público de Seleção dos Programas de Pós-Graduação da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS (Mestrado e Doutorado) - 2027

A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (CGPEP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação Profissional *Stricto Sensu* em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica, em nível de Mestrado e Doutorado - Área de Concentração: Educação e Trabalho, para ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo de 2027.

A seleção destina-se aos seguintes Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica;
- Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica.

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (CGPEP) e formada por professores do corpo docente do Programa, a partir de indicação das Linhas de Pesquisa.

O Programa, por meio deste edital, detalha a sistemática do seu processo seletivo, apresentando sua caracterização com linhas de pesquisa e número de vagas, a documentação necessária para inscrição, instrumentos e critérios de seleção, cronograma e orientações para matrícula.

1. Das Vagas
1.1. Serão disponibilizadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado Profissional e até 12 (doze) vagas para o Doutorado Profissional, distribuídas conforme detalhamento nos itens 1.2 e 1.3, por Linhas de Pesquisa (Anexo I).

1.2. Número de vagas para o Mestrado Profissional			
Linha de Pesquisa	Ampla concorrência	Vagas destinadas às Políticas Afirmativas	Subtotal da Linha
Formação do Formador	8	1	9
Gestão e Avaliação	7	1	8
Educação Tecnológica, Cultura e Sociedade	7	1	8
Totais	22	3	25

1.3. Número de vagas para o Doutorado Profissional			
Linha de Pesquisa	Ampla concorrência	Vagas destinadas às Políticas Afirmativas	Subtotal da Linha
Formação do Formador	4	0	4
Gestão e Avaliação	3	1	4
Educação Tecnológica, Cultura e Sociedade	3	1	4

Totais	10	2	12
2. Do Cronograma			
Cronograma de Seleção de Mestrado e Doutorado Profissionais			
ETAPA	PERÍOD O	LOCAL	
Publicação do Edital	24/08/2026	pos.cps.sp.gov.br	
Período de inscrições	03 a 23/09/2026	pos.cps.sp.gov.br	
Divulgação dos Deferimentos / Indeferimentos das inscrições	16/10/2026, às 16h	pos.cps.sp.gov.br	
Prova - Mestrado Profissional	20/10/2026, às 14h	Prédio da Pós-Graduação, à Rua dos Bandeirantes,169, Bom Retiro, SP	
Prova - Doutorado Profissional	22/10/2026, às 14h	Prédio da Pós-Graduação, à Rua dos Bandeirantes,169 - Bom Retiro – São Paulo	
Divulgação dos aprovados na 1ª Fase	12/11/2026	pos.cps.sp.gov.br	
Data de Interposição de Recursos da 1ª Fase	13/11/2026	mestrado.selecao@cps.sp.gov.br ou doutorado@cps.sp.gov.br	
Divulgação da agenda de entrevistas	30/11/2026	pos.cps.sp.gov.br	
Entrevistas presenciais Mestrado e Doutorado	07 a 11/12/2026	Prédio da Pós-Graduação, à Rua dos Bandeirantes,169 - Bom Retiro – São Paulo	
Procedimento de heteroidentificação	17/12/2026	Por meio de videoconferência	
Divulgação do Resultado Final	21/12/2026	pos.cps.sp.gov.br	
Data de Interposição de Recursos do Resultado Final	22/12/2026	mestrado.selecao@cps.sp.gov.br ou doutorado@cps.sp.gov.br	
Matrículas	15 a 18/02/2027	mestrado.selecao@cps.sp.gov.br ou doutorado@cps.sp.gov.br	
Início das Aulas	01/03/2027	Prédio da Pós-Graduação, à Rua dos Bandeirantes,169 - Bom Retiro - São Paulo	

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na modalidade on-line, no período de 3 a 23 de setembro de 2026.

3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
a) Acessar o endereço eletrônico pos.cps.sp.gov.br no menu "Processo Seletivo";
b) Preencher corretamente e integralmente os dados cadastrais solicitados;
c) Digitalizar todos os documentos exigidos neste Edital, organizando-os em arquivos no formato PDF, assegurando que as imagens estejam legíveis, que cada arquivo não ultrapasse o tamanho máximo de 100 MB e responsabilizando-se por verificar a qualidade dos arquivos e a correta inclusão de todos os documentos no sistema de inscrição;
d) A inscrição consistirá no preenchimento completo do formulário eletrônico (Google Forms) disponibilizado, e no envio (upload) dos documentos exigidos neste Edital durante o período das inscrições, no site pos.cps.sp.gov.br, no menu "Processo Seletivo" do respectivo Curso escolhido. Para realizar o upload da documentação, o candidato deverá utilizar uma conta Google. Caso não possua uma, poderá criá-la gratuitamente.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou de matrícula para participação nesse Processo Público de Seleção.
3.5. A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (CGPEP) analisará a documentação apresentada e deliberará sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições.
3.6. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no endereço eletrônico pos.cps.sp.gov.br, no menu "Processo Seletivo", no dia 16 de outubro de 2026.

3.7. Constituem motivos para o indeferimento da inscrição:
a) apresentação de documentação em desacordo com as exigências deste Edital;
b) envio de documentos ilegíveis, incompletos, rasurados ou desfocados;
c) tentativa de envio da documentação por meio diverso do estabelecido neste Edital;
d) envio da inscrição ou da documentação após o prazo estabelecido neste Edital;
e) descumprimento de qualquer requisito previsto neste Edital.
3.8. A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (CGPEP) não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em razão de falhas de comunicação, congestionamento de redes, indisponibilidade da internet, problemas técnicos nos equipamentos do candidato ou quaisquer outros fatores de ordem técnica alheios à sua responsabilidade.

3.9. Os documentos expedidos no exterior deverão atender às exigências da legislação brasileira.
3.10. Para candidatos estrangeiros, oriundos de países cuja língua oficial não seja o português, o inglês, o espanhol ou o francês, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.
3.11. Para candidatos estrangeiros, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente devem ser apostilados, no caso de sua origem